CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 51, DE 2005

Apresentada em: 14/2/2005
Aprovada em: 14/2/2005
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve, ouvido o Plenário, indica ao Prefeito a seguinte providência:

Reformar a estrada que liga este Município ao de Nova Ponte, numa extensão de 16 quilômetros, a contar do perímetro urbano desta cidade.

JUSTIFICAÇÃO

Essa estrada é uma das mais importantes da malha viária do Município. Primeiro porque interliga Indianópolis aos Municípios de Nova Ponte e Iraí de Minas. Segundo porque dá acesso a importantes empresas rurais, que respondem por boa parte da nossa produção agropecuária.

Não obstante ser uma via estratégica para a economia local, seu estado de conservação é precário. É grande a presença de buracos e reentrâncias, que dificultam o trânsito de veículos, sobretudo dos que transportam cargas e alunos da rede municipal.

A reforma dessa estrada é uma necessidade urgente, pelas razões expostas e tendo em vista a proximidade do período da safra.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2005.

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador